



PORTARIA N.º 550/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Marila Annibelli Vellozo, do *campus* Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.611.164-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Marila Annibelli Vellozo**, RG 3.736.566-1, do *campus* Curitiba II, para participar dos eventos: “Notasfe'S international summer school”; “Somaatikum space” e “2017 BMCA”, em Vilijandi – Estônia e San Marcos – Texas - EUA, no período de 23/06/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 1º de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor